



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, de 26/05/2022**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 12 e 16/08/2022, **APROVOU**, na íntegra, o Projeto de Lei Complementar nº 006 de 26/05/2022, o qual dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 e dá outras providências, **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei Complementar nº. 006/2022, APROVADO**.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR\_Nº 006 de 26/05/2022

*"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO</b>	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Laser
<b>UNIDADE</b>	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Laser
<b>DOTAÇÃO</b>	08.08.27.811.1346.2223



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



<b>AÇÃO</b>	PROGRAMA ESPORTE E LASER NA CIDADE PELC
-------------	---

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valores</b>
3.3.90.30	Material de consumo	1.500	100.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	100.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	1.500	60.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.500	15.000,00
			<b>275.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado no Art. 1º, advirão da anulação das seguintes dotações:

<b>ÓRGÃO</b>	SECRET. MUL. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LASER
<b>UNIDADE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LASER
<b>DOTAÇÃO</b>	08.08.27.811.0721.1.136
<b>AÇÃO</b>	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
<b>ELEMENTO</b>	4.4.90.51
<b>FICHA</b>	464
<b>FONTE</b>	1.700
<b>VALOR</b>	100.000,00

<b>ÓRGÃO</b>	SECRET. MUL. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LASER
<b>UNIDADE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LASER
<b>DOTAÇÃO</b>	08.08.27.811.0721.1.122
<b>AÇÃO</b>	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCYTE
<b>ELEMENTO</b>	4.4.90.51
<b>FICHA</b>	462
<b>FONTES</b>	1.500 e 1.700
<b>VALOR</b>	70.000,00

<b>ÓRGÃO</b>	SECRET. MUN. DE AGRICUL. PECUARIA E ABAS
<b>UNIDADE</b>	SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



<b>DOTAÇÃO</b>	09.45.20.122.1316.2.234
<b>AÇÃO</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.32
<b>FICHA</b>	508
<b>FONTES</b>	1.500
<b>VALOR</b>	5.000,00

<b>ÓRGÃO</b>	SECRET. MUN. DE AGRICUL. PECUARIA E ABAS
<b>UNIDADE</b>	SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO
<b>DOTAÇÃO</b>	09.45.20.605.0669.2.220
<b>AÇÃO</b>	APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGRIC. PECUARIA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.50.43
<b>FICHA</b>	528
<b>FONTES</b>	1.500
<b>VALOR</b>	100.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,  
Estado do Tocantins, aos 17 dias de agosto de 2022.

LUIZ EDVALDO COELHO  
DOS SANTOS:77501861153


Assinado de forma digital por LUIZ  
EDVALDO COELHO DOS  
SANTOS:77501861153  
Dados: 2022.08.19 11:16:16 -03'00'

**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, afizei uma via do presente  
**AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 031, DE 17/08/2022** no placar desta  
Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 17/08 /2022.

  
**Ivete Xavier**  
**Secretária Geral**